



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3553/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 22:39
Legislativo - Eli 46/2021

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Lindomar Rodrigo Brandão**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 46/2021:

Projeto de Lei nº:	175/2021		
Tipo de Emenda:	(x) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada () Crédito Novo (x) Suplementar		
Ordem de Prioridade:	3º		
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde - UBS bairro Novo Horizonte		
Justificativa:	Aquisição de 2 (dois) nebulizadores atomizados, computadores, 2 (duas) Impressora Multifuncional com tanque de tinta Colorida, com Wi-fi, Fax e Bivolt, 2 (duas) cadeiras de escritório com rodinhas, e 1 (uma) Tv Smart 55", para a Unidade Básica de Saúde do bairro Novo Horizonte. A compra dos equipamentos e dos materiais proporcionará melhor atendimento aos pacientes da Unidade, além de melhorar a condição de trabalho dos servidores.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 30.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: x
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	08.07	Administração da Saúde	
Ação:	2.558.	Emenda Aditiva 46 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Equipamentos e material Permanente	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3553/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 22:39
Legislativo - Eli 46/2021

Valores Iniciais:	R\$ 10.500,00	
Emenda (+):	R\$ 30.00,00	
Valores Propostos:	R\$ 40.500,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo
Ação:	2.556.	Aquisição e Instalação de Equipamentos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:	R\$ 94.600,00	
Emenda (-):	R\$ 30.000,00	
Valores Propostos:	R\$ 64.600,00	

Pato Branco, 22 de novembro de 2021.


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

